

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 497, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a Resolução CRCRJ nº 457/2015.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Federal de Contabilidade normatizou através das Resoluções CFC nº 1.523 e 1.527, o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução CRCRJ nº 457, de 13 de abril de 2015, que “Aprova o Código de Conduta dos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora Vitória Maria da Silva
Presidente

Aprovada na 1.048ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 11 de setembro de 2017.